

LEI MUNICIPAL N° 1228 DE 17/04/80
PROJETO DE LEI N° 1237
" RUA LUIZ CALZAVARA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA LUIZ
CALZAVARA a uma das
vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 17 de Abril de 1980.

VER. PRES. NADA CONSTA / VER. VICE-PRES. NADA CONSTA / VER.
SECRET. NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE